

DECRETO N.º 245, de 20 de outubro de 2021.

“Decreta luto oficial em todo o território do Município e estabelece ponto facultativo nos órgãos e entidades, na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o falecimento de Ângelo Siqueira Dias, pessoa notória no Município, e que deverão ser prestadas homenagens ao mesmo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, com muito pesar, luto oficial no Município devido ao falecimento de Ângelo Siqueira Dias.

Parágrafo único - Fica instituído ponto facultativo nos órgãos e entidades do Município de Santa Fé de Goiás no dia 20 de outubro de 2021, a partir das 11 horas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte dias do mês de outubro de 2021.



EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO